

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail:administracao@marilândia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1622, de 02 de fevereiro de 2015.

EMENTA: LOCALIZA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 766, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Localizar a servidora **Marinete Maria Casagrande Zangirolami,** efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão H, na EMPEF "Alto Liberdade", conforme Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2015.
- **Art. 2º** Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Marinete Maria Casagrande Zangirolami,** Professor A-PA Nível III Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 30 (trinta) horas semanais, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 23 de dezembro de 2015, na EMPEF "Alto Liberdade", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.
 - Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de fevereiro de 2015.

TARCISIO ARIVABENE

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 02/02/2015.

Data de Publicação